



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015.

(Do Sr. Tadeu Alencar)

Requer a apensação de Proposta de Emenda Constitucional.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência seja realizada a apensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2015, em que figura como primeiro signatário o Deputado Tadeu Alencar, para tramitar conjuntamente com a Proposta de Emenda à Constituição nº 473, de 2001 (PEC dos Ministros do STF), que encabeça a Comissão Especial cujos trabalhos estão em andamento.

Destaca-se que a PEC nº 95, de 2015, foi apreciada na competente Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em 25 de agosto do corrente ano, obtendo parecer pela admissibilidade, restando preenchidos, pois, todos os requisitos formais para que se promova a apensação das Propostas.

A apreciação conjunta visa a colaborar para o aprofundamento dos debates sobre o modelo constitucional de tripartição dos poderes estatais vigente, especialmente no que diz respeito ao processo de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, tema fundamental para o fortalecimento da nossa Democracia.

Sala das Sessões, em de agosto de 2015.

Deputado TADEU ALENCAR
PSB/PE